



DELIBERAÇÃO CBH/SMG nº 360/25

“Aprova a composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande para o biênio abril 2025 a março de 2027 e dá outras providências”

O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH/SMG nº 328/22 de 14 de dezembro de 2022;

Considerando A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG nº 354/24 de 19/12/2024, consoante disposto no art. 6º capítulo IV do ESTATUTO, para condução do processo eleitoral visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2025-2027;

Considerando Deliberação CBH/SMG nº 358/24 de 19/12/2024 – “Aprova o calendário e procedimentos do processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – biênio 2025-2027”, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições deste Comitê, aprovou documentos de protocolo e processo de habilitação e eleição para o biênio 2025-2027 e o Edital 01/24 do CBH-SMG;

Considerando o Comunicado CBH/SMG nº 01/25 que apresenta, a Avaliação de Inscritos e a Relação de Instituições Habilitadas e Inabilitadas ao processo eleitoral;

Considerando as Reuniões Setoriais dos Segmento Sociedade Civil e Estado ocorridas em 13 de março de 2025 e a do Segmento Municipal ocorrida em 18 de março de 2025, ocasiões nas quais foram escolhidos os membros titulares e suplentes da Plenária, da mesa diretora e das Câmaras Técnicas;

DELIBERA:

Art. 1º Em conformidade com o Artigo 17 do Estatuto e a Deliberação CBH/SMG nº 329/22 de 14 de dezembro de 2022, as Câmaras Técnicas serão compostas pelas instituições apresentadas no ANEXO I, com mandato para o biênio 01/abril/2025 a 31/março/2027.

Art. 2º Em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 17 do Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, a Coordenação Geral das Câmaras Técnicas, a partir de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027, será exercida pela CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor após sua publicação no D.O.

Parágrafo único. O texto na íntegra do documento que trata o caput ficará disponível digitalmente na página do Colegiado no sítio www.sigrh.sp.gov.br/cbhsmg/deliberacoes.

Franca, 27 de março de 2025.

Rosângela Kiyoko Jomori Bonichelli
Vice - Presidente do CBH-SMG



ANEXO I

1) A CÂMARA TÉCNICA PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO - CT- PLAN do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado

1.	UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
2.	ETEC – “Professor Carmelino Correa Junior – 046”
3.	SPÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo
4.	SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
5.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

II- Segmento do Estado – Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo
2.	SES – Grupo Vigilância Sanitária XVIII - Franca

III- Segmento do Município

1.	P.M. Ituverava
2.	P.M. Igarapava
3.	P.M. Restinga
4.	P.M. Ribeirão Corrente
5.	P.M. Guará

IV- Segmento do Município – Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	P.M. Cristais Paulista
2.	P.M. Franca
3.	P.M. Aramina
4.	P.M. Batatais
5.	P.M. Guaiá
6.	P.M. Ipuã
7.	P.M. Pedregulho

V- Segmento da Sociedade Civil

1.	ALAGER – Assoc. Latina Americana de Geração de Energias Renovável
2.	Sindicato Rural de Batatais
3.	UNI-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca
4.	AERF – Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Região de Franca
5.	S.O.S. – Sapucaí Mirim

VI- Segmento da Sociedade Civil – Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	AMCOA – Associação dos Manufatores de Couro e Afins do Distrito Industrial
2.	AESABESP – Assoc. dos Engenheiros da Sabesp
3.	ABCON SINDCON – Ass. e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3721.8091
email: secretaria@cbhsmg.com

2) A **CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO – CT-EC** do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado

1.	UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
2.	SEE/ Diretoria de Ensino Região de Franca
3.	SEMIL – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística

II- Segmento do Estado – Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	Centro Paula Souza - ETEC – “Professor Carmelino Correa Junior”
2.	SPÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo

III- Segmento do Município

1.	P.M. Restinga
2.	P.M. Ribeirão Corrente
3.	P.M. Igarapava

IV- Segmento do Município – Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	P.M. Franca
2.	P.M. Guará
3.	P.M. Ipuã
4.	P.M. Aramina
5.	P.M. Pedregulho

V- Segmento da Sociedade Civil

1.	UNIFRAN – Universidade de Franca
2.	S.O.S. – Sapucaí Mirim
3.	Associação Educacional e Ambiental Amigos do Rio Canoas

VI- Representantes de órgãos e entidades, inclusive de caráter privado, sem participação no Plenário do CBH-SMG que tenham interesse na participação e atuação relacionada com as competências e atribuições da CT, aguardando aprovação da Câmara Técnica:

1.	PROBRIG – Protetores da Bacia do Rio Grande
2.	Central Elétrica Anhanguera S.A.
3.	DEAGUA - Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

3) A **CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS NATURAIS – CT-RN** do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado

1.	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
2.	UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
3.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

II- Segmento do Município

1.	P.M. Restinga
2.	P.M. Igarapava
3.	P.M. Ituverava

III- Segmento do Município - Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	P.M. Guaíra
2.	P.M. Aramina



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3721.8091
email: secretaria@cbhsmg.com

3.	P.M. Pedregulho
----	-----------------

IV- Segmento da Sociedade Civil

1.	UNIFRAN – Universidade de Franca
2.	UNICA - UNIAO DA AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA E DE BIOENERGIA DO BRASIL
3.	

V - Representantes de órgãos e entidades, inclusive de caráter privado, sem participação no Plenário do CBH-SMG que tenham interesse na participação e atuação relacionada com as competências e atribuições da CT, aguardando aprovação da Câmara Técnica:

1.	Central Elétrica Anhanguera S.A.
2.	Ecoplans-Ecologia Planejada Sustentável Consultoria Agro Ambiental Ltda.-ME

4) A CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO – CT-SAN do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I. Segmento do Estado

1.	Centro Paula Souza - ETEC – “Professor Carmelino Correa Junior”
2.	SPÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo
3.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

II. Segmento do Município

1.	P.M. Cristais Paulista
2.	P.M. Guará
3.	P.M. da Estância Climática de Nuporanga

III. Segmento do Município – Lista de Espera, aguardando vaga para suplência:

1.	P.M. Restinga
2.	P.M. Batatais
3.	P.M. Igarapava
4.	P.M. Ituverava
5.	P.M. Santo Antônio da Alegria
6.	P.M. Aramina
7.	P.M. Pedregulho

IV. Segmento da Sociedade Civil

1.	Associação dos Engenheiros da Sabesp
2.	PROBRIG – Protetores da Bacia do Rio Grande
3.	ABES – Assoc. Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção São Paulo

V - Representantes de órgãos e entidades, inclusive de caráter privado, sem participação no Plenário do CBH-SMG que tenham interesse na participação e atuação relacionada com as competências e atribuições da CT, aguardando aprovação da Câmara Técnica:

1.	Ecoplans-Ecologia Planejada Sustentável Consultoria Agro Ambiental Ltda.-ME
2.	DEAGUA - Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
3.	ABCON SINDCON- Ass. e Sind. Nac. das Conc. Privadas de Serv. Públ. de Água e Esgoto